



Associação de Futebol do Algarve

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Nº 28

REUNIÃO DE 11/04/2019

IMPEDIMENTOS

Clube: ARTE - Associação Recognitiva Talentalidade Excepcionada - 5756

Falta de pagamento de multa agravada, (notificação 025/206/CD/HB) de 01/04/2019

- IMPEDIDO DE PARTICIPAR EM PROVAS OFICIAIS, com efeitos a partir de 09/04/2019, na categoria de Séniores masculinos em Futsal.

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 21º, nº 4, conjugado com o nº 7 do mesmo artigo, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.

PROCESSOS DECIDIDOS

Processo Disciplinar nº 09 – RICARDO ALEXANDRE SILVA CALEI – licença 1093424
Atleta do : Grupo Desportivo de Lagoa

Jogo 126.14.112.0 – Clube Desportivo Odiáxere x Grupo Desportivo de Lagoa, a contar para campeonato distrital de Juniores.

- SUSPENSÃO POR 6 (SEIS) MESES

Tudo pela prática da infração prevista e punida do disposto no artigo 50º b) do Regulamento de Disciplina da A.F.A.

Processo Disciplinar nº 11 – GRUPO DESPORTIVO DE LAGOA – Código 1486

Jogo 126.14.112.0 – Clube Desportivo Odiáxere x Grupo Desportivo de Lagoa, a contar para campeonato Distrital de Juniores.

- DERROTA

- MULTA DE € 50,00 (Cinquenta euros)

Tudo pela prática da infração prevista e punida do disposto no artigo 104º nº 1, conjugado com alínea a) do nº 4 do artigo 34º do Regulamento de Disciplina da A.F.A.

Processo Disciplinar nº 21 – AO CLUBE DE FUTEBOL “OS ESTOMBARENSES” – Código 1983

Jogo nº 509.03.009.0 – C. F. “Os Estombarenses” x Casa Benfica de Quarteira, Campeonato Distrital de futsal, séniores, 2ª divisão série “B 2”

- DERROTA

- MULTA DE € 100,00 (Cem euros)

Tudo pela prática da infração prevista e punida do disposto nos artigos 100º nº 2 do Regulamento de Disciplina da A.F.A.

O Conselho de Disciplina